

18.05.2017 – 12h05

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – [Petição Nº 252/XIII/2](#) – Solicita a criação de grupo letivo para Professores de Técnicas Especiais.

Peticionário: Eva Soares Pinho da Cruz Leite de Freitas

Deputados: Maria Augusta Santos (PS)

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS), deu as boas-vindas a Eva Soares Pinho da Cruz Leite de Freitas, indicou a grelha de tempos da reunião e passou-lhe depois a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

A peticionária agradeceu a concessão da audiência e referiu não ser uma professora de técnicas especiais. Salientou que foi de voto próprio e não por parte da sua nora, Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes Cruz de Freitas, também presente, que apresentou a petição.

Seguiu, expondo estar dentro da situação em apreço, em virtude da sua nora, mas porque também é professora aposentada há mais de 17 anos.

A acrescentar à sua petição, referiu ter lido o parecer da FENPROF e considerar que esta faz uma proposta adequada. Considera que a interdisciplinaridade é enriquecedora para quem aprende e para quem ensina. O ideal era a criação de um grupo de recrutamento para estes professores, pois que é inadmissível que existam professores que vivem nestas condições há mais de 20 anos. Assim, refere que gostaria que a Assembleia da República fizesse uma resolução nesse sentido. Fez alusão ao testemunho da sua nora, um testemunho sentido. E referiu que os professores não devem ser discriminados.

Foi dada a palavra a Ana Freitas, que agradeceu a solidariedade e a amizade da Doutora Eva, fazendo referência ao testemunho que enviou, tratando-se de um testemunha real e sentido. Expôs, assim, que é licenciada em dança na vertente de ensino há quase 20 anos, tendo obtido a sua licenciatura numa universidade pública muito conceituada. Referiu que é um dos primeiros grupos de licenciados em Portugal nesta vertente da dança, via ensino.

Mais afirmou que desde que começou a dar aulas vive nesta instabilidade e que teve um ano em que apenas lecionou 3 horas semanais. Considera que isto resulta num desgaste muito grande, causado por uma instabilidade permanente, que só permite viver com ajudas de familiares e amigos, referindo que do ponto de vista profissional não tem garantias nenhuma. Com efeito, o sistema, em termos de mercado de trabalho, não está preparado para dar a dignidade que estes profissionais merecem.

Assim, solicitou a criação do grupo de recrutamento da dança, ou então, que os professores de dança sejam incluídos num dos grupos já existentes, admitindo ainda a possibilidade de recurso ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Referiu, ainda, que está contratada como técnica especializada, o que leva a que aufera um rendimento muito inferior aos demais professores de outras disciplinas. Terminou, apelando a que esta situação se resolva rapidamente.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) agradeceu as intervenções e os testemunhos apresentados e informou que a matéria peticionada tem já um histórico na AR, através de algumas iniciativas legislativas sobre o ensino artístico especializado, referindo que é professora e que, por isso, conhece bem as dificuldades com que se debatem os profissionais do ensino artístico especializado, considerando que estar um ano letivo a lecionar três horas por semana é desumano para um professor, mas que certamente a escola não dispôs de condições para lhe atribuir mais horas letivas.

Reforçou que esta preocupação da peticionária é também uma preocupação do Governo, que tem demonstrado grande determinação na vinculação máxima de professores. Para esse efeito abriu um concurso para a vinculação extraordinária de professores, conforme a [Portaria nº129-A/2017, de 05 de abril](#), que regulamenta o concurso de integração extraordinária para a seleção e o recrutamento do pessoal docente com contrato a termo resolutivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede do Ministério da Educação, assim como a [Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio](#), relativa à regularização de precários.

Quanto à possível criação de um grupo de recrutamento de dança, informou ser matéria que está a ser ponderada pelo Ministério da Educação.

Concluiu, agradecendo à peticionária a determinação de ter vindo à Assembleia da República com vista à obtenção de uma solução para uma situação que considera injusta.

A peticionária agradeceu e referiu que a arte é uma parte importante da formação dos alunos. Aproveitou, assim, para congratular todos as forças políticas e o Governo pelo empenho que têm vindo a fazer na arte. E salientou que deveria ser valorizado quem no terreno tem visto a desenvolver a arte.

A Deputada Maria Augusta Santos informou a peticionária que da presente audição seria lavrado um relatório e que ela própria, como Deputada Relatora, apresentaria um relatório final sobre a petição em causa, que posteriormente seria apreciado e votado em reunião da Comissão, e posteriormente divulgado a todos os Grupos Parlamentares e à tutela para que dentro das respetivas competências possam apresentar iniciativas legislativas.

A presente audição foi objeto de gravação áudio, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede, e podendo ser consultada [na página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2017

A assessora
Ágata Leite